

En Macausa de Jusepe Sandoz con Miguel de Silva sobre
La mina de cobre que le pide questa e interminos de la
ciudad de la Serena e nel Reyno de Exile y Juan del Priue
y Juan Bautista de Seguiaca sus Procuradores

Allamos que la sentencia diffinitiva e nesta causa dada y Pronunciada
Por el presidente y algunos de nos. los oydores de la Real Audiencia
de que por Pariente de Jusepe Sandoz fue suplicado es buena justa y
necesariamente dada y pronunciada y como tal sin enuarg. de la Real Audiencia
a manera de agravio contra ella y alegados la devemos confirmar
y confirmamos la qual mandamos sea llevada a el Vicio e en
confez. Por esta nuestra sen. diffinitiva asi lo pronunciamos
y mandamos en grado de Reuista e inco. r. a



0314
mise - 0314

Por
D. Luis
de Recalde

Don Juan
de Bulla

Don Juan de Bulla

1004

128

Q uia p r o n u n c i a . f u e r u n t a n t e s d e p r e s s i o n e a c c e p t a n t e a u d i t e n a u d q
p u b l i c a C r e d i t u r i o C r e d i t u r i o a c c e p t a n t e a u d i t e n a u d q
p r e s s i o n e p u n c t u a l i t e r a c c e p t a n t e a u d i t e n a u d q
p r e s s i o n e p u n c t u a l i t e r a c c e p t a n t e a u d i t e n a u d q

Mrs de la Mediana

Wm de la Mediana

Wm de la Mediana

1604

de la Mediana



1604-0311